

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 350 (CN)

Brasília, em 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023, rejeitou o Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2021, que “Acréscimo dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a não caracterização como perigosas das atividades ou operações que envolvam exposição às quantidades de inflamáveis contidas em tanques de combustíveis originais de fábrica e suplementares, na forma que especifica”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

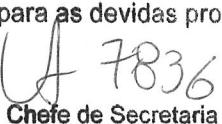
Atenciosamente,


 Senador Rogério Carvalho
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

CÂMARA DOS DEPUTADOS
 Secretaria-Geral da Mesa
 RECEBI O ORIGINAL
 Em 21 / 12 / 2023 às 12 h.


 Nome

6478
 Ponto

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 21 / 12 / 2023.	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 Chefe de Secretaria	

alucg/pl-21-1949 (Veto Total nº 34, de 2023, rejeitado, promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 3 1 4 3 7 3 1 7 8 0 0 * LexEdit